

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 6dd973877a01d97b31c924db678934fa

LEI Nº 556, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Institui a medalha de Honra ao Centenário Franciscense, no Município de São Francisco do Maranhão e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Município de São Francisco do Maranhão, a Medalha de Honra ao Centenário Franciscense.

§ 1º. A honraria que se refere o caput, será conferida ao Chefe do Poder Executivo, a cada 100 anos do Município de São Francisco do Maranhão.

§ 2º. É de competência exclusiva da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão a concessão da Medalha de Honra, referida no caput deste artigo.

Art. 2º. A Medalha de Honra ao Centenário Franciscense será forjada em dourado, em formato circular e conterá em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e no reverso, a logo dos 100 anos do município, e os dizeres "**Á Honra ao Centenário Franciscense**".

Art. 4º. A Medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda nas cores do município.

Art. 5º. O homenageado será convidado pela Presidência da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão, indicando a data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 6º. As honrarias instituídas por esta lei serão entregues preferencialmente em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 7º. A Secretaria Geral da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "**Livro de Registro de Concessão de Medalha de Honra do Centenário Franciscense - Município de São Francisco do Maranhão**" cuja abertura e encerramento serão efetuados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 207b628e930db1396b83895d61ad9598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 019/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 019/2024. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preços Por Item, objetivando Contratação de empresa para publicação de Avisos de Licitações em Jornal Diário de Grande Circulação Regional ou Nacional, de Interesse da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso-MA.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do endereço eletrônico cplsjparaíso@gmail.com, com data para envio de **12 de Junho de 2024 de 08:00hs da Manhã ATÉ: dia 14 de Junho de 2024 até as 16:00hs da tarde.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do

Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal. São João do Paraíso - MA, 11 de Junho de 2024. Valdemar Alves de Sousa.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5f0792a4808ec7e045adc3a00ec262ba
Processo nº

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024, ASSINADO EM 03/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024, assinado em 03/06/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. Processo Administrativo nº 045/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ nº 32.185.141/0001-12. Valor Global: R\$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sete reais). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2024. Vigência Final: 7 de Outubro de 2024. Gilvany Pereira Gomes - Secretário Municipal de Transportes. São João do Paraíso - MA, 6 de Março de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5d784cbc8fc4fff13d411993e4d347a6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024, ASSINADO EM 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024, assinado em 11/06/2024. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 057/2027. Modalidade: Adesão nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: A K P SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.186.215/0001-32. Valor Global: R\$ 784.440,70 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 11 de Junho de 2024. Vigência Final: 12 de Dezembro de 2024. Gilvany Pereira Gomes - Secretário Municipal de Transportes. São João do Paraíso - MA, 11 de Junho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 14058ac2497570d5d5e4b3748bcf4210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade ADESÃO Menor Preço por item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **A K P SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.186.215/0001-32**, vencedora no valor total registrado de R\$ 784.440,70 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos).

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 10 de JUNHO de 2024.